

BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco
 CNPJ 04.163.016/0001-78

Sede: Cidade de Deus, s/nº - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

No período, a BMC DVTM registrou Lucro Líquido de R\$ 222 mil, Patrimônio Líquido de R\$ 9.535 milhões e Ativos Totais de R\$ 9.970 milhões. Osasco, SP, 13 de agosto de 2012.



Senhores Cotistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2012, da BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BMC DVTM), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

	2012	2011
ATIVO		
CIRCULANTE	9.777	2.871
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	29	371
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Nota 5)	-	2.284
Outros Créditos	192	2.284
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 6a)	9.715	105
Carteira Própria	9.599	-
Vinculados à Prestação de Garantias	116	105
OUTROS CRÉDITOS	33	111
Rendas a Receber (Nota 7a)	33	46
Diversos (Nota 7b)	33	65
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	192	300
Outros Créditos	192	300
Diversos (Nota 7b)	192	300
PERMANENTE	1	407
INVESTIMENTOS	1	407
Outros Investimentos (Nota 8)	1	407
TOTAL	9.970	3.578

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil

	2012	2011
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	449	125
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6c)	449	125
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	449	125
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(112)	(55)
Outras Despesas Administrativas (Nota 12)	(87)	(104)
Despesas Tributárias (Nota 13)	(21)	(10)
Outras Receitas Operacionais (Nota 14)	2	6
Outras Despesas Operacionais (Nota 14)	(6)	(9)
RESULTADO OPERACIONAL	337	70
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	337	70
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 16a e b)	(115)	(23)
LUCRO LÍQUIDO	222	47
Número de cotas (Nota 11a)	5.020.000	1.860.000
Lucro por lote de mil cotas em R\$	44,22	25,27

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil

	2012	2011
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:		
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	337	70
Ajustes ao Lucro antes dos Impostos	26	13
Despesas com Provisões Fiscais	(25)	(13)
Lucro Ajustado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	363	83
(Aumento)/Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	(119)
(Aumento)/Redução em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	(258)	(5)
(Aumento)/Redução em Outros Créditos	(8)	(69)
Aumento/(Redução) em Outros Obrigações	(34)	(9)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(42)	(2)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades Operacionais	21	(121)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:		
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Recebíveis	-	33
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades de Investimentos	-	33
Aumento/(Redução) Equivalente de Caixa e Equivalentes de Caixa	21	(88)
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	8	459
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período	29	371
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	21	(88)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil

	Capital Social	Reservas de Lucros Estatutárias	Lucros Acumulados	Totais
Eventos				
Saldos em 31.12.2010	1.860	86	1.243	3.189
Lucro Líquido	-	-	-	47
Destinações - Reservas	-	2	44	(46)
- Dividendos Propostos	-	-	-	(1)
Saldos em 30.6.2011	1.860	88	1.287	3.235
Saldos em 31.12.2011	1.860	395	7.060	9.315
Aumento de Capital com Reservas	3.160	(86)	(3.074)	-
Lucro Líquido	-	-	-	222
Destinações - Reservas	-	11	209	(220)
- Dividendos Propostos	-	-	-	(2)
Saldos em 30.6.2012	5.020	320	4.195	9.535

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil

	2012	%	2011	%
1- RECEITAS	445	124,3	182	233,3
1.1) Intermediação Financeira	449	125,4	125	160,2
1.2) Outras	(4)	(1,1)	57	73,1
2- INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(87)	(24,3)	(104)	(133,3)
Propaganda e Publicidade	(64)	(17,9)	(81)	(103,8)
Serviços Técnicos Especializados	(8)	(2,2)	(8)	(10,3)
Serviços do Sistema Financeiro	(5)	(1,4)	(5)	(6,4)
Outros	(10)	(2,8)	(10)	(12,8)
3- VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	358	100,0	78	100,0
4- VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	358	100,0	78	100,0
5- DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	358	100,0	78	100,0
5.1) Impostos, Taxas e Contribuições	136	38,0	31	39,7
Federal	136	38,0	31	39,7
5.2) Remuneração de Capitais Próprios	222	62,0	47	60,3
Dividendos	2	0,6	1	1,3
Lucros Retidos	220	61,4	46	59,0

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL.
 A BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BMC DVTM) é uma instituição financeira que tem por objetivo praticar operações e atividades correlatas às disposições legais e regulamentares aplicáveis às sociedades da espécie. É parte integrante da Organização Bradesco, cuja operação é sob a forma integrada a um conjunto de empresas que atuam nos mercados financeiro e de capitais, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos e na gestão de riscos e suas demonstrações contábeis devem ser entendidas neste contexto.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
 As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) com alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BCB/CN). Incluem estimativas e premissas, tais como: estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis e fiscais; perdas por redução ao valor recuperável (impairment) de títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de títulos disponíveis para venda, títulos mantidos até o vencimento e ativos não financeiros; e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 13 de agosto de 2012.

3) PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS
a) Moeda funcional e de apresentação.
 As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.
b) Apreciação do resultado.
 O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre que correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" diário e calculadas com base no método exponencial.
 As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

c) Caixa e equivalentes de caixa.
 Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Instituição para gerenciamento de sua exposição de curto prazo.
d) Aplicações interfinanceiras de liquidez.
 São registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

e) Títulos e valores mobiliários - Classificação
i) Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.
ii) Títulos disponíveis para venda - que não se enquadram para ser negociados nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários os quais são serios reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e
iii) Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade reconhecida para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.
 Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preço de mercado ou cotações de preço de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.
f) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)
 Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre as adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos" e a provisão para as obrigações fiscais diferidas é registrada na rubrica "Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias". Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.
 A provisão para imposto de renda é constituída à seguinte-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada considerando a alíquota de 15% para empresas do segmento financeiro.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

6) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Classificação por categorias e prazos	2012			2011		
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias
Títulos (1)						
Títulos para negociação (3)						
Letras financeiras do tesouro	-	-	1.063	-	-	-
Letras financeiras	-	569	-	-	569	-
Certificados de depósito bancário	-	221	77	-	221	77
Letras do tesouro nacional	1.341	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-	-
Notas do tesouro nacional	1.128	132	-	-	-	-
Total em 2012	2.469	882	1.140	-	1.140	-
Total em 2011	-	-	-	-	-	1.140

(1) As aplicações em cotas de fundos de investimento foram distribuídas de acordo com as papéis que compõem suas carteiras, preservando a classificação da categoria das fundos. No encerramento do semestre, os investimentos em fundos exclusivos administrados pelo Conglomerado Bradesco somavam R\$ 9.599 mil. Na distribuição dos prazos, foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil.
 (2) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data do balanço.
 (3) Para fins de apresentação do Balanço Patrimonial os títulos classificados como "para negociação" estão demonstrados no ativo circulante.

b) A BMC DVTM não possui operações com instrumentos financeiros derivativos em 30 de junho de 2012 e de 2011.

c) Resultado de títulos e valores mobiliários

	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	
	2012	2011
Fundos de investimentos	444	-
Títulos de renda fixa	5	6
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5)	-	119
Total	449	125

7) OUTROS CRÉDITOS

a) Rendas a Receber

	2012	2011
Dividendos	-	46
Total	-	46

b) Diversos

	2012	2011
Créditos tributários (Nota 16c e d)	102	246
Devedores por depósitos em garantia - fiscais	58	55
Opções por incentivos fiscais	37	37
Crédito de renda a compensar	11	19
Devedores diversos	8	8
Total	225	365

8) INVESTIMENTOS

O investimento de R\$ 1 mil refere-se a título patrimonial da CETIP Educacional (2011 - R\$ 406 mil referente às ações da CETIP S.A. alienada em novembro de 2011 e R\$ 1 mil de CETIP Educacional).

9) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos Contingentes
 Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.
 b) Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias
 A Instituição é parte em processos judiciais de natureza fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Na constituição de provisões a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade do posicionamento do Tribunal sempre que a perda for avaliada como provável.
 A Administração da Instituição entende que a provisão constituída é suficiente para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos.
 O passivo relacionado a obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, ou a sua prescrição.

I - Obrigações Legais previstas para riscos fiscais
 A Instituição vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados não obstante as boas chances de êxito a médio e longo prazo, de acordo com a opinião dos assessores jurídicos.

II - Movimentação das Provisões Constituídas

	RS mil	Fiscais e Previdenciárias
No início do semestre de 2012	148	148
Atualização monetária	-	-
Constituições	5	21
No final do semestre de 2012 (Nota 10a)	153	170
Total fim do semestre de 2011 (Nota 10a)	154	154

c) Passivos Contingentes classificados como perdas prováveis
 A Instituição mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a Instituição figura como "autor" ou "ré" empenhada nos processos administrativos e judiciais, de acordo com o expectativa de sucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e elevadas, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente.

d) Em 30 de junho de 2012 e de 2011, não há processos contingentes avaliados como de perda possível de natureza relevante.

10) OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e previdenciárias

	2012	2011
Provisões fiscais (Nota 9b)	175	134
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	105	13
Provisão para impostos diferidos (Nota 16c)	11	10
Impostos e contribuições a recolher	1	90
Total	293	247

b) Diversas

	2012	2011
Provisão para pagamentos a efetuar	81	94
Total	81	94

11) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social
 O capital social no montante de R\$ 5.020 mil (2011 - R\$ 1.860 mil) está representado por 5.020.000 (2011 - 1.860.000) cotas, subscritas e integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

continua...

BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 04.163.016/0001-76
Sede: Cidade de Deus, s/nº - Fregião Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP



b) Movimentação do capital social

	Quantidade de Cotas	RS mil
Saldo inicial em 1.1.2012	1.860.000	1.860
Aumento de capital com reservas (1)	3.160.000	3.160
Saldo final em 30.6.2012	5.020.000	5.020

(1) Em 14 de maio de 2012 o Bases aprovou o Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social de 16 de abril de 2012 que deliberou o aumento do capital social mediante a utilização do saldo das contas "Reservas de Lucros - Reserva Legal" e "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária" no montante de R\$ 3.160 mil, com a criação de 3.160.000 cotas, do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, atribuídas ao Sócio-Colista Banco Bradesco Financiamentos S.A.

c) Reservas de Lucros

	Em 30 de junho - R\$ mil	2012	2011
Reservas de Lucros		4.515	1.375
- Reserva Legal (1)		320	88
- Reserva Estatutária (2)		4.195	1.287

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos; e

(2) Visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Instituição, pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, sendo o saldo limitado a 80% do Capital Social Integralizado.

d) Dividendos e Juros sobre o capital próprio

Aos Sócios-Cotistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, que somados não seja inferior a 1% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. Fica a Diretoria autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, utilizando-se das contas de Reservas de Lucros existentes, e, podendo ainda, autorizar a distribuição de lucros a título de juros sobre o capital próprio em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, ou em adição aos mesmos.

O cálculo dos dividendos relativos aos semestres findos em 30 de junho, está demonstrado a seguir:

	2012	2011
Lucro Líquido	222	47
(1) Reserva Legal - 5% sobre o lucro	(11)	(2)
Base de cálculo	211	45
Dividendos propostos	2	1
Percentual em relação ao lucro líquido ajustado	1,0%	1,0%
Valor em Reais por lote de mil cotas	0,40	0,54

12) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2012	2011
Propaganda e publicidade	64	81
Serviços técnicos especializados	8	6
Serviços do sistema financeiro	5	5
Outras	10	10
Total	87	104

13) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	2012	2011
Contribuição à COFINS	18	7
Contribuição ao PIS	3	1
Total	21	8

14) OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

	2012	2011
Atualização de depósitos em garantia	1	2
Atualização de provisões para riscos fiscais	(5)	(9)
Dividendos e juros sobre o capital próprio	4	64
Total	(4)	57

15) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com controlador e coligadas estão assim representadas:

	2012	2011	2012	2011
	Ativos (passivos)	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)	Receitas (despesas)
Disponibilidade:				
Banco Bradesco S.A.	29	371	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez:				
Banco Bradesco S.A.	-	2.284	-	119
Banco Bradesco Financiamentos S.A.	(61)	(2)	-	-

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente na Assembleia Geral Ordinária é fixado:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
- A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Instituição.

A Instituição é parte integrante da Organização Bradesco e seus administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco Bradesco S.A., controlador da Companhia.

A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

Aos Administradores da

BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui,

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Outras informações

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

- Diretores e membros dos Conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como os respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;
 - Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e
 - Pessoas jurídicas do cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria Instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.
- Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

16) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	
	2012	2011
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	337	70
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente	(134)	(28)
Outros valores	19	5
Imposto de renda e contribuição social do semestre	(115)	(23)

b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	
	2012	2011
Impostos correntes	(115)	(15)
Impostos diferidos	(115)	(8)
Origens dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos	(115)	(23)

Impostos correntes

Imposto de renda e contribuição social devidos

Impostos diferidos

Imposto de renda e contribuição social de base negativa

Origens dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Saldo em 31.12.2011	Constituição	Realização	Saldo em 30.6.2012
Provisões fiscais	41	9	-	50
Outros	61	30	39	52
Total dos créditos tributários (Nota 7b)	102	39	39	102
Obrigações fiscais diferidas (Nota 10a)	11	-	-	11
Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas	91	39	39	91

d) Previsão da realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

	Em 30 de junho de 2012 - R\$ mil		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total
2012	7	4	11
2013	16	9	25
2014	29	18	47
2015	10	6	16
2016	2	1	3
Total (Nota 7b)	64	38	102

A projeção de realização de crédito tributário é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.

O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, monta R\$ 96 mil (2011 - R\$ 83 mil) de diferenças temporárias.

17) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Gerenciamento de riscos

A atividade de gerenciamento dos riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos e da globalização dos negócios da Organização, motivo pelo qual está constantemente sendo aprimorada e os seus processos.

As decisões da Organização são pautadas em fatores que combinam o retorno sobre o risco previamente identificado, mensurado e avaliado, viabilizando o alcance de objetivos estratégicos e zelando pelo fortalecimento da Instituição.

A Organização exerce o controle dos riscos de modo integrado e independente, proporcionando unicidade às políticas, processos, critérios e metodologias de controles de riscos por meio de um órgão estatutário, o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital.

A BNC DTVM como parte integrante da Organização Bradesco adota a estrutura de gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

b) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, alguns procedimentos contábeis, suas interpretações e orientações foram emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovado pelo CMN.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados foram:

- Resolução nº 3.666/08 - Resolução do Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
 - Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
 - Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
 - Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
 - Resolução nº 3.973/11 - Evento subsequente (CPC 24);
 - Resolução nº 3.989/11 - Pagamento baseado em Ações (CPC 10); e
 - Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23).
- Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

A DIRETORIA

Célio Magalhães - Contador - CRC 1SP199295/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 30 de junho de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da Administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2012, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

KPMG

KPMG Auditores Independentes
CRC ZSP014428/O-6

Zenke Nakassato
Contador CRC 1SP160769/O-0

Osasco, 13 de agosto de 2012

José Cláudio Costa
Contador CRC 1SP167220/O-0



OEA em defesa de Assange

Equador está confiante de que conseguirá apoio contra 'ameaça' britânica de invadir embaixada em Londres

Os chanceleres dos países da Organização dos Estados Americanos (OEA) vão analisar hoje em Washington uma resolução a respeito do que o Equador considera como uma "ameaça" do governo britânico de invadir sua embaixada em Londres, onde está refugiado o fundador do WikiLeaks, Julian Assange.

O governo de Rafael Correa busca o apoio do continente diante da "ameaça" britânica de entrar em sua representação diplomática, onde Assange se refugiou no dia 19 de junho para evitar sua extradição à Suécia, país que o reivindica por supostos crimes sexuais.

A representante do Equador na OEA, María Isabel Salvador, indicou que a resolução vai se concentrar no princípio da "inviolabilidade" dos locais diplomáticos, conforme estabelecido pela Convenção de Viena.

Segundo ela, o Equador está confiante em conseguir "um respaldo importante" na resolução, dado que 23 países votaram a favor de convocar a reunião. Apenas três membros votaram contra: Estados Unidos, Canadá e Trinidad e Tobago.

"Se os EUA e o Canadá votam contra, isso quer dizer que não estão tão de acordo com a defesa desse princípio (da inviolabilidade) e isso é grave para todos nós, não só para nós na OEA, mas para o mundo inteiro", ressaltou.

O Equador concedeu asilo a Assange na semana passada por considerar que o ativista não recebeu garantias de que não será extraditado para os EUA, onde ele afirma que sua vida correria perigo pelo vazamento por parte do WikiLeaks de milhares de documentos secretos norte-americanos.

Apesar do asilo, o governo britânico se nega a dar um salvo-conduto a Assange e argumenta que sua obrigação legal é entregá-lo à Suécia.

Jogo limpo - Funcionários do governo equatoriano garanti-

Bernardo Montoya/Reuters



Assange teme ser extraditado aos EUA, onde ele afirma que sua vida corre perigo.

ram que Quito não buscará fórmulas alternativas para ajudar Assange a fugir de Londres.

"Queremos ser transparentes e jogar limpo. Nunca impediremos a extradição de Assange o ajudando a fugir da embaixada escondido em

uma maleta diplomática ou concedendo um passaporte especial", afirmaram fontes da embaixada.

Alternativas - O ex-julgado espanhol Baltasar Garzón, advogado de Assange, revelou que planeja recorrer à Corte Inter-

nacional de Justiça, em Haia, para conseguir transferir o ativista de Londres ao Equador.

Garzón revelou que, se o tribunal se pronunciar a favor do asilo, o Reino Unido será obrigado a negociar com o Equador a saída de Assange. (EFE)

Assange recebe apoio de simpatizantes ao redor do mundo. Na Cidade do México, ativistas realizam protesto diante da embaixada dos EUA.